

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
DFD – PCA**

1. Identificação do requisitante						
Requisitante:	Secretaria Municipal de Administração					
Responsável pela demanda:	Natana Betielen Defiltro					
Matrícula:	9767					
E-mail institucional:	natana.defiltro@xaxim.sc.gov.br					
Telefone institucional:	(49) 3353-8203					
2. Identificação da demanda e quantidades						
Objeto:	A CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM E REFEIÇÕES DESTINA-SE A ATENDER 2 (DOIS) JURADOS CONVIDADOS PARA PARTICIPAR DO EVENTO DE ESCOLHA DAS SOBERANAS, CONSIDERANDO QUE AMBOS SÃO PROVENIENTES DE OUTROS MUNICÍPIOS E PRECISARÃO SE DESLOCAR ATÉ O MUNICÍPIO DE XAXIM/SC PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES DURANTE O EVENTO.					
Item	Descrição	Unid.	Valor Máximo Unitário	Quantitativo Máximo Estimado	Quantitativo Mínimo Estimado	Valor total estimado para 12 meses (R\$)
1	Hospedagem	diárias	R\$188,00		4 diárias	R\$752,00
2	Refeições (almoço)	un	R\$89,00		4 un	R\$356,00
3	Refeições (jantar) + bebida	un	R\$75,33		3 un	R\$226,00
3. Justificativa						
A contratação de hospedagem e refeições destina-se a atender 2 (dois) jurados convidados para participar do evento de Escolha das Soberanas, considerando que ambos são provenientes de outros municípios e precisarão se deslocar até o Município de Xaxim/SC para exercer suas funções durante o evento. A contratação se faz necessária em razão da distância entre os municípios de origem dos jurados e Xaxim, bem como pelo fato de que o deslocamento será realizado por meio de transporte coletivo rodoviário (ônibus). Dessa forma, considerando os horários de deslocamento e a necessidade de permanência dos jurados no município durante o período do evento, torna-se necessária a disponibilização de hospedagem, evitando deslocamentos adicionais e proporcionando condições adequadas de descanso e permanência. Da mesma forma, o fornecimento de refeições é necessário para garantir a alimentação dos jurados durante o período em que estiverem no município, especialmente considerando que estarão a serviço do evento e cumprirão suas atividades conforme a programação estabelecida. A medida visa assegurar condições adequadas para a participação dos jurados, contribuindo para o regular desenvolvimento do evento e para o cumprimento das atividades relacionadas à avaliação e escolha das candidatas às Soberanas. Ressalta-se que a hospedagem e a alimentação estão diretamente relacionadas à participação dos jurados convidados, tendo em vista que são profissionais provenientes de outras localidades e que necessitam permanecer no Município de Xaxim durante o período necessário à realização do evento.						



4. Alinhamento estratégico
O município ainda não dispõe de Plano de Contratações Anual – PCA, por isso não há como demonstrar a previsão de contratação para suprir tal necessidade. Ressalta-se que se trata de documento facultativo conforme inciso VII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.
5. Estimativa preliminar do valor da contratação (Procedimento simplificado)
R\$1.334,00 (mil, trezentos e trinta e quatro reais), sendo R\$582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais) em refeições (almoços e jantas) e R\$752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais) em hospedagem.
6. Indicação da dotação orçamentária
13 - .3.3.90.00.00 - Manutenção Das Atividades Administrativas 1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos
7. Data pretendida para a conclusão da contratação
Data pretendida para conclusão da contratação é de 18/07/2026.
8. Vinculação ou dependência com outra contratação
☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou, ☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:
9. Prioridade da contratação
A contratação possui o seguinte grau de prioridade: ☒ Alta ☐ Média ☐ Baixa
10. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta)
A escolha do Rio Sul Churrascaria e Hotel para a prestação dos serviços de hospedagem e alimentação dos 02 (dois) jurados que participarão do evento de Escolha das Soberanas justifica-se pela capacidade do estabelecimento de atender, de forma conjunta e adequada, às necessidades da Administração Municipal. Os jurados são provenientes de outros municípios e se deslocarão até Xaxim/SC por meio de transporte coletivo (ônibus), sendo necessária a disponibilização de hospedagem e alimentação durante o período de sua permanência no município. Durante a pesquisa de preços, foram consultados outros estabelecimentos, sendo constatado que, embora apresentassem valores inferiores, não atendiam integralmente às condições necessárias para a contratação. O Acaci Park Hotel apresentou o menor orçamento, porém não possui disponibilidade de vagas para as datas necessárias, além de não oferecer serviço de jantar. O Imperador Hotel, por sua vez, embora possua valor inferior ao Rio Sul, não oferece serviço de almoço. O Rio Sul Churrascaria e Hotel, além de possuir disponibilidade para as datas necessárias, possibilita o atendimento da hospedagem e das refeições necessárias aos jurados. Destaca-se, ainda, que o hotel e a churrascaria estão localizados um ao lado do outro e pertencem ao mesmo proprietário, embora constituídos sob CNPJs distintos, o que proporciona uma solução logística mais adequada. A proximidade entre os estabelecimentos permite que os jurados realizem suas refeições sem a necessidade de deslocamentos por veículo, evitando a contratação ou disponibilização de



PREFEITURA DE
XAXIM

transporte adicional e proporcionando maior comodidade e segurança durante sua permanência no município.

Dessa forma, a escolha do Rio Sul Churrascaria e Hotel decorre da conjugação de fatores indispensáveis ao atendimento da demanda, especialmente a disponibilidade nas datas requeridas, a prestação dos serviços de alimentação necessários e a facilidade logística proporcionada pela localização dos estabelecimentos. Assim, mesmo apresentando valor superior às demais propostas, o estabelecimento foi selecionado por ser aquele que, nas condições verificadas, melhor atende integralmente às necessidades específicas da contratação.

11. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de _____.

Município de Xaxim/SC, 24/09/2026

GELCI GUERINO
DELLA
CORTE:02092062
921

Assinado de forma digital
por GELCI GUERINO
DELLA
CORTE:02092062921
Dados: 2026.09.24
11:00:21 -03'00'

Gelci Guerino Della Corte
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Desenvolvimento Econômico